

**ATA DA 172<sup>ª</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2025**

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, presencialmente, na Sede do CAU/RS em Porto Alegre, Rua Dona Laura nº 320/G1, POA/RS. Sob a coordenação da presidente **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha** e do vice presidente **Fausto Henrique Steffen** e com a participação dos(as) conselheiros(as): **Antônio Cesar Cassol, Carlene Luana Carazzo, Carlos Eduardo Iponema Costa, Cristiane Bisch Piccoli, Fabiana Donatti, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Guilherme Osterkamp, José Daniel Craldy Simões, Juliana Duré, Juliana Wagner, Marcos Antonio Leite Frandoloso, Mayara Godoi Damian, Miguel Antonic Farina, Paulo Roberto Abbud, Rafaela Ritter dos Santos, Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus, Silvia Monteiro Barakat, Vivian Ribeiro Magalhães**; do conselheiro federal **Carlos Eduardo Mesquita Pedone**; e dos funcionários **Cheila da Silva Chagas, Daniela Ramos Rossi, Daniele Motyczka Bubans, Fausto Leiria Loureiro, Franciele Aline Matos, Gelson Luiz Benatti, Jean Paulo dos Santos, Leandro da Conceição Rodrigues, Leonardo Couto da Silva, Luciano Antunes de Oliveira, Mar Acosta, Márcia Elizabeth Martins, Mônica dos Santos Marques, Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares, Pedro Muniz de Oliveira e Raquel Kothe**. **1. Verificação do quórum:** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** inicia à Centésima Septuagésima Segunda Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas. **2. Aprovação da Ata:** A ata da 170<sup>ª</sup> Reunião Ordinária Plenária do dia 01/08/2025 é aprovada por 11 (onze) votos favoráveis, 08 (oito) abstenções e 04 (quatro) ausências. **3. Leitura e discussão da pauta:** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta a pauta previamente enviada e não são incluídos itens de extrapauta. **4. Ordem do dia – Plenária Ordinária:** **4.1. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar Ad Referendum: nº 026/2025 – Representante do CAU/RS para o Conselho Estadual das Cidades - SEI 00176.002783/2025-11; (Origem: Presidência)** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** exibe em tela a minuta de deliberação que propõe a homologação do representante do CAU/RS no Conselho Estadual das Cidades (ConCidades/RS). A minuta indica a conselheira **Sherlen Cibely Rodrigues Borges** para o cargo de suplente. Em seguida, o conselheiro **MARCOS ANTONIO LEITE FRANDOLOSO** informa que ocorreu a recomposição do Conselho Estadual das Cidades, na véspera da definição da Conferência Estadual. Nessa reorganização, o IAB assume a titularidade e o CAU/RS fica com a vaga de suplência. Relata que, em relação à Conferência Estadual, fica definido que a conselheira **Sherlen Cibely Rodrigues Borges** será a delegada titular, cabendo a ele, o relator, a posição de suplente. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação AD REFERENDUM nº 026/2025 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências. **4.2. Julgamento de recurso de Processos de Fiscalização - Relatora: Mayara Godoi Damian: 4.2.1. Processo nº 1000185972 - SEI 00176.002758/2025-37; 4.2.2. Processo nº 1000224843 - SEI 00176.002759/2025-81. (Origem: Plenário):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** passa a palavra à conselheira **Mayara Godoi Damian**, que por sua vez, explica que é um processo onde a empresa manteve seu registro ativo no CAU sem responsável técnico a partir de 31/07/2022. Menciona que após notificação, a empresa foi considerada revelia, não apresentando defesa nem regularizando sua situação. Cita que em 29/09/2023, foi lavrado Auto de Infração por infringir o art. 39, VI da Resolução CAU/BR 198/2020, com multa inicial de 5 anuidades (R\$ 3.359,45). Informa que a empresa apenas regularizou a situação com a baixa do CNPJ em 15/03/2024, após a lavratura do auto. Relata que a Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS) julgou o caso, manteve o auto de infração, mas redefiniu a multa para 3 anuidades (R\$ 2.015,67), considerando a eliminação do fato gerador como circunstância atenuante. Menciona que a empresa recorreu ao Plenário, alegando dificuldades financeiras, mas não juntou documentos que comprovassem sua insuficiência econômica. Por tanto, a conselheira concluiu que a multa foi aplicada corretamente e que a regularização posterior não exonera o infrator da penalidade e recomenda não dar provimento ao recurso, mantendo a multa de 3 anuidades, fixada pela CEP. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, abre discussão sobre a matéria. Não havendo manifestações do Plenário, a presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1953/2025 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** passa a palavra à conselheira **Mayara Godoi Damian** novamente, para que faça o seu relatório a respeito do segundo processo, onde ela relata que se trata de uma empresa que exerce atividade de arquitetura sem registro no CAU/RS. Menciona que a empresa foi notificada em junho/2024 e apesar de ter se manifestado e receber prazo estendido para regularização, a empresa não cumpriu a exigência. Afirma que em agosto/2024 foi lavrado Auto de Infração com multa de 7 anuidades (R\$ 4.884,32). A empresa apenas regularizou seu cadastro em outubro/2024, após a lavratura do auto. Relata que a CEP manteve o auto de infração, mas reduziu a multa para 4 anuidades (R\$ 2.791,04) considerando a posterior regularização como circunstância atenuante. A conselheira recomenda

negar provimento ao recurso e manter a multa de 4 anuidades, pois a regularização posterior não elimina a infração cometida, consistindo em exercício ilegal da profissão conforme Lei 12.378/2010. A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILH~~HA~~re discutão sobre a matéria. Não havendo manifestações do Plenário, a presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILH~~HA~~re a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1954/2025 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **4.3. Julgamento de recurso de Processos de Fiscalização - Relator: Paulo Ricardo Bregatto: 4.3.1. Processo nº 1000220148 - SEI 00176.002760/2025-14; 4.3.2. Processo nº 1000185958-01A - SEI 00176.002762/2025-03. (Origem: Plenário)** A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILH~~HA~~re passa a palavra ao conselheiro GUILHERME OSTERKAMP~~le~~ procede com a leitura do processo de seu conselheiro titular, **Paulo Ricardo Bregatto**, informando que se trata de um caso de exercício ilegal da profissão. A empresa em questão utiliza o termo "Arquitetura" em sua razão social e tem como atividade o CNAE de "Serviços de Arquitetura", mas não possui registro ativo no CAU/RS. O conselheiro relata que a empresa foi notificada para regularizar sua situação no prazo de dez dias. Apesar de tomar ciência da notificação, a empresa não apresentou manifestação. Menciona que, diante da ausência de regularização, foi lavrado um auto de infração com aplicação de multa no valor de 07 (sete) anuidades, equivalente a R\$ 4.884,32. Em sua defesa, a empresa alegou dificuldades em função das enchentes ocorridas em maio, sustenta que recebeu o auto de infração após protocolar sua resposta à notificação e questiona a fundamentação da penalidade. Afirma que, posteriormente, a empresa interpôs recurso, argumentando sua longa existência no mercado, de vinte anos, e problemas familiares do sócio, pleiteando a reconsideração ou redução da multa. Diante dos fatos, menciona que o conselheiro **Paulo Ricardo Bregatto** opinou pelo conhecimento do recurso, mas pelo seu não provimento. Ele defende a manutenção do Auto de Infração nº 1000185958-01A, mas propõe a redefinição do valor da multa para o equivalente a quatro anuidades, totalizando R\$ 2.687,56, uma vez que a penalidade ainda não foi quitada, mesmo após a regularização. A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILH~~HA~~re a discussão sobre a matéria. O vice-presidente FAUSTO HENRIQUE STEFFEN~~destaca~~ que o CAU/RS concedeu prazos necessários para a regularização durante o período das enchentes, considerando inválido o uso desse argumento pelas empresas. A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILH~~HA~~re a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1955/2025 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências. A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILH~~HA~~re passa a palavra ao conselheiro **Guilherme Osterkamp** para que apresente o segundo processo do seu conselheiro titular, **Paulo Ricardo Bregatto**. Informa que o processo trata de exercício ilegal da profissão, envolvendo uma empresa que utiliza o termo "Arquitetura" em sua razão social e atua no setor sem possuir registro ativo no CAU/RS. Ele relata que a empresa foi notificada para regularizar sua situação em maio de 2023, mas não apresentou manifestação. Diante da omissão, foi lavrado auto de infração em junho do mesmo ano, com aplicação de multa correspondente a sete anuidades, no valor de R\$ 4.703,23. O conselheiro informa que a empresa interpôs recurso, alegando sua longa existência no mercado e problemas familiares do sócio, com o objetivo de obter a reconsideração do valor da multa. Ele acrescenta que o registro no CAU/RS só é concluído em dezembro de 2024, após a lavratura do auto. Diante dos fatos, o conselheiro **GUILHERME OSTERKAMP**~~expõe~~ que o relator, **Paulo Ricardo Bregatto**, considerando a ausência de regularização da situação infracional e do pagamento da multa, opinou pelo conhecimento do recurso, mas pelo seu não provimento. O relator mantém o Auto de Infração nº 1000220148 e o valor integral da multa de sete anuidades, totalizando R\$ 4.884,32. A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILH~~HA~~re a discussão sobre a matéria. Não havendo manifestações do Plenário, a presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILH~~HA~~re a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1956/2025 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências. **4.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o balancete de julho de 2025 – SEI 00176.002500/2025- 31; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** A gerente administrativa e financeira, **CHEILA DA SILVA CHAGAS**~~solicita~~ que o assunto seja repautado, pois verificou-se que o documento compartilhado nos materiais da plenária não está condizente com o relatório do mês de julho. **4.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar transposições orçamentárias entre contas do Plano de Ação de 2025 – SEI 00176.002503/2025-74; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILH~~HA~~re apresenta o tema e passa a palavra ao coordenador de planejamentos e projetos **Jean Paulo dos Santos** que fará a apresentação do transposições orçamentárias entre contas do Plano de Ação de 2025. O coordenador **JEAN PAULO DOS SANTOS**~~saz~~ a apresentação detalhada. Ele destaca que foram realizadas três transposições orçamentárias. A primeira refere-se à Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA), com remanejamento de recursos da conta de diárias de conselheiros/convidados para a conta de indenização pela participação em órgãos de deliberação coletiva, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos), em razão da alteração do calendário de reuniões, com acréscimo de quatro reuniões virtuais. A segunda transposição envolve a Comissão de Ética e Disciplina (CED), com remanejamento de valores da mesma conta de diárias para contas de diárias, despesas com locomoção e auxílio de embarque e desembarque, totalizando R\$ 3.951,78 (três mil, novecentos e cinquenta e um vírgula setenta e oito). A alteração decorre também da atualização do calendário, que incluiu quatro reuniões virtuais e duas presenciais extras de dois turnos. Por fim, ele relata que houve uma transposição referente ao Centro de Serviços Compartilhados (CSC), remanejando recursos entre os pagamentos de Atendimento e Fiscalização, no valor de R\$ 38.473,57 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e três vírgula cinquenta e sete), para compatibilizar os valores pagos até agosto com o novo valor total reduzido. A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILH~~HA~~re para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1957/2025 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a revisão e atualização do Plano Estadual de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - SEI 00176.002686/2025-28; (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILH~~HA~~cia a sessão apresentando o tema em

discussão. A Gerente de Atendimento e Fiscalização **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** explica o Plano Estadual de Fiscalização do CAU/RS, cujo objetivo principal é alinhar a atuação da fiscalização aos objetivos estratégicos do CAU/BR e do CAU/RS, com foco nas ações voltadas para o estado. Ela destaca que o plano visa otimizar a utilização dos recursos financeiros e humanos disponíveis, mapear e estabelecer as frentes de fiscalização para execução no período programado, além de estabelecer e divulgar metas e indicadores com transparência. Menciona que outros objetivos incluem assegurar clareza operacional para permitir avanço e produtividade, fortalecer o compromisso com os princípios da administração pública, formalizar alterações na estrutura de trabalho e manter a fiscalização do CAU/RS em um patamar de excelência no cenário nacional. A Arquiteta e Urbanista **ANDRÉA BORBA PINHEIRO** apresenta um relatório de fiscalização em formato de gráficos. Ela afirma que 2019 se destacou pela alta produtividade, marcado pela inauguração dos escritórios regionais de Santa Maria e Pelotas. Em 2020, o advento da pandemia impactou significativamente as atividades, com a suspensão das fiscalizações presenciais. Já em 2021, a criação dos escritórios regionais de Passo Fundo e Caxias do Sul contribuiu para avanços na descentralização do Conselho. Menciona que em 2022 registrou um aumento significativo de produtividade, com os quatro escritórios regionais em pleno funcionamento e a aprovação da primeira edição do Plano Estadual de Fiscalização. Em 2023, relata o início a vigência da Resolução nº 198, que estabelece um novo modelo de fiscalização, permitindo o compartilhamento de atividades de levantamento de informações *in loco* pelos Assistentes de Atendimento e Fiscalização. Pontua que, mesmo com as enchentes em 2024, o ano é de grande produtividade, impulsionado principalmente pela adoção dessa nova forma de trabalho. A Gerente de Atendimento e Fiscalização **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** toma a palavra para relatar as principais novidades e ajustes entre 2022 e 2025. Ela cita a nova frente de fiscalização de planos diretores, que se deu início nas comissões com a elaboração do documento “Pilares da Legalidade dos Planos Diretores”, um trabalho que envolveu a CEP-CAU/RS e a CPUA-CAU/RS e resultou em um compilado de normativas que originou a Carta de Passo Fundo. Relata que, como resultado desse trabalho, o CAU/RS recebeu um *e-mail* da prefeitura de Pelotas consultando sobre a construção de um edital para contratação de empresa para atualização do Plano Diretor, demonstrando a importância e repercussão da frente. Menciona os ajustes na programação operacional das ações de fiscalização, viagens e demais aspectos logísticos, a fim de melhor representar as práticas vigentes. A Arquiteta e Urbanista **ANDRÉA BORBA PINHEIRO** complementa que, por meio de metas e indicadores, é alcançado um aumento global de 17% (dezessete por cento) em fiscalizações de obras, feiras e eventos. Ela ressalta, porém, que os indicadores são estimados individualmente para cada escritório regional, considerando aspectos regionais, hábitos e culturas específicos. Menciona que outro avanço é a elevação do indicador qualitativo de atendimento de denúncias, de 80% (oitenta por cento) para 85% (oitenta e cinco por cento), o que significa que o CAU/RS se compromete a responder 85% (oitenta e cinco por cento) das denúncias em até cinco dias úteis. Para finalizar a exposição, a Gerente de Atendimento e Fiscalização **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** destaca os resultados esperados com o Plano: reduzir eventuais lacunas de procedimento, facilitar o treinamento e adaptação de novos integrantes da equipe e reafirmar o posicionamento de referência da fiscalização do CAU/RS no cenário nacional. Ela expõe que o CAU/RS emite e trata um volume de processos semelhante ao CAU/SP e CAU/RJ, um feito significativo considerando a dimensão menor do estado. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** agradece o trabalho realizado pela equipe de fiscalização e ressalta que a fiscalização do CAU/RS é sempre muito elogiada e reconhecida nos outros estados, abrindo então a sessão para manifestações. O conselheiro **MARCOS ANTONIO LEITE FRANDOLOSO** relata que o assunto da frente de fiscalização de planos diretores foi tratado na prefeitura de Passo Fundo/RS, e que ele fará o retorno ao município, agradecendo o contato com o CAU/RS. A Gerente de Atendimento e Fiscalização **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** afirma que o material já foi enviado a todas as prefeituras do Rio Grande do Sul, mas ressalta a importância de os conselheiros reforçarem a divulgação, pois a informação nem sempre chega a todos. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** parabeniza a fiscalização, mencionando que a CED-CAU/RS se espelha muito em sua produtividade no trâmite de processos. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** evanta a questão da fiscalização de Arquitetura de Interiores, sugerindo incorporar essa frente às atividades regulares para otimizar tempo e recursos humanos e financeiros, e propõe a criação de uma Frente específica para o tema. A Gerente de Atendimento e Fiscalização **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** responde que a fiscalização necessita de recursos financeiros para planejar esse tipo de trabalho e esclarece que a arquitetura de interiores e patrimônio já são alvo de fiscalização, uma vez que a frente é ampla e contempla todas as atividades que envolvem obras. O vice-presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1958/2025 com 18 (dezoito) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho da CPA-CAU/RS para 2025 - SEI 00176.002729/2025-75; (Origem: Comissão Especial de Políticas Afirmativas)** O vice-presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** expõe o plano de trabalho da Comissão de Políticas Afirmativas (CPA-CAU/RS). Ela relata que a primeira reunião da comissão ocorreu no dia 17 de setembro e que, como encaminhamento, foi realizado um levantamento dos projetos da comissão temporária. Agora, será feita uma análise detalhada desses projetos para propor encaminhamentos e melhorias com o objetivo de retomá-los em 2026. Informa que entre os destacados, estão a palestra “Arquitetura e Urbanismo para quem?”, o concurso de Boas Práticas da profissão para grupos minorizados, a possibilidade de desconto na anuidade para pais com filhos atípicos, a campanha contra assédio em obras e, por fim, a campanha de letramento. Menciona que o objetivo da comissão é analisar minuciosamente cada iniciativa, propondo melhorias, revisando o material disponível e tornando-as viáveis para serem retomadas. A conselheira informa ainda que a comissão mantém contato com a Conselheira Federal Suplente **Inês Martina Lersch** e que ela e o conselheiro **Luís Henrique Brock** atuam como representantes da Câmara Temática de Diversidade, que também trata de assuntos relacionados à CPA-CAU/RS. O vice-presidente **FAUSTO HENRIQUE**

**STEFFEN** abre para manifestações. O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA COSTA** contribui afirmando que foi criada no estado, na semana passada, uma força-tarefa que trabalha com moradias específicas para quilombolas e indígenas, demonstrando que a pauta está se ampliando. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCO** questiona o significado de "grupos minorizados", e a conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** esclarece que se referem a grupos indígenas, quilombolas, pessoas LGBTQIAPN+, entre outros. Ela afirma que a proposta ainda precisa ser analisada, mas que a comissão identifica a necessidade de criar cotas, uma vez que os editais atuais do CAU/RS são amplos e não preveem essa especificidade. O vice-presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1959/2025 com 18 (dezoito) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar alterações no Calendário Oficial (Versão 10) - SEI 00176.002763/2025-40; (Origem: Conselho Diretor):** A secretaria de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** apresenta as alterações contidas na versão 10 do Calendário de outubro de 2025. As modificações são as seguintes: as datas do Grupo Executivo de Arquitetura de Interiores (GEAI) passam para os dias 15 e 29 de outubro; a caminhada em Ivoi/RS é remarcada do dia 22 de outubro para 1º de novembro; a reunião da CPUA-CAU/RS, originalmente no dia 19 de novembro, é antecipada para o dia 12 de novembro; a reunião da CPC-CAU/RS do dia 8 de outubro é transferida para o dia 15 de outubro; e a reunião da CPFI-CAU/RS do dia 7 de outubro passa para o dia 14 de outubro. Além disso, informa que são incluídas as datas das reuniões da CPA-CAU/RS: 7 de outubro (presencial), 12 de novembro (virtual) e 10 de dezembro (virtual). Também é agendada uma reunião extraordinária do CD-CAU/RS para o dia 29 de setembro, no turno da tarde, e a data da reunião da CEF-CAU/RS é alterada do dia 9 de outubro para o dia 2 de outubro. Por fim, é cancelada a reunião extraordinária da CED-CAU/RS que estava prevista para o dia 10 de outubro, e é incluída a reunião do Grupo Executivo Qualidade de Ensino (GEQE) no dia 28 de outubro. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1960/2025 com 17 (dezessete) votos favoráveis e 06 (seis) ausências. **4.9. Distribuição ao Plenário para Julgamento de recursos de Processos de Fiscalização: 4.9.1. Processo SICCAU nº 1656911/2022; 4.9.2. Processo SICCAU nº 1694469/2023; 4.9.3. Processo SICCAU nº 1694471/2023; 4.9.4. Processo SICCAU nº 1694475/2023; 4.9.5. Processo SICCAU nº 1797244/2023; 4.9.6. Processo SICCAU nº 1376347/2021. (Origem: Presidência):** A secretaria de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** informa que conforme a ordem alfabética utilizada, os conselheiros designados para receber o processo no Plenário são **Rafael Artico, Miguel Antonio Farina e Antônio Cesar Cassol da Rocha** **4.10. Comunicado de prorrogação de licença do cargo de conselheiro pelo Arq. e Urb. Manderpool Cardoso Damasio - 0731672; (Origem: Presidência):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretaria de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** compartilha em tela a prorrogação de licença solicitada pelo conselheiro **Manderpool Damasio** até fevereiro, permanecendo sua suplente como titular nesse período. **4.12. Extra pauta – Comunicação sobre o acordo de cooperação técnica com o IPHAN/RS:** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema e compartilha que o CAU/RS está realizando um trabalho com o IPHAN. Ela relata sobre o acordo de cooperação técnica que será assinado ainda nesta semana, o qual envolve tanto questões de fiscalização conjunta quanto a implantação de um escritório de assistência técnica em Santa Tereza. Explica que o escritório técnico contará com a contratação de três arquitetos para prestar assistência técnica na reconstrução das casas atingidas pelas enchentes, além de oferecer cursos de capacitação aos moradores para a manutenção das residências. A presidente também afirma que o programa está vinculado à Escola "Canteiro Modelo". Em seguida, a palavra é passada ao superintendente do IPHAN, o arquiteto **Rafael Passos**. Ele relata que a ideia do apoio de cooperação técnica foi inicialmente acordada com o CAU/BR em 2023, mas que a proposta de uma parceria entre CAU/RS e IPHAN/RS representa uma primeira interface importante. Esta colaboração concentra-se na implantação de escritórios de assistência técnica e no programa do IPHAN "Conviver", que inclui projetos como o "Canteiro Modelo" para prestar assistência técnica relacionada ao Patrimônio Cultural, prioritariamente em bens tombados em nível federal. O arquiteto Rafael Passos informa que já existe um canteiro modelo no Rio Grande do Sul, em São Miguel, com o objetivo de formar mão de obra especializada em conservação ligada ao sítio arqueológico do bem tombado. Ele explica que a parceria se baseia inicialmente em uma troca de informações, integrando o IGEO do CAU com os dados dos bens tombados para identificar áreas de atuação de arquitetos e promover uma fiscalização integrada. Ele também menciona uma nota técnica do IPHAN de Brasília e destaca que o CAU/SP está liderando tratativas para definir diretrizes mais adequadas, reforçando a decisão do STJ que baliza a atuação do arquiteto e urbanista. Confirma que o acordo de cooperação com o CAU/RS será assinado ainda nesta semana e destaca seu caráter prático, com a expectativa de que os processos de contratação por edital tenham andamento imediato. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** complementa que a ideia é iniciar os trabalhos efetivamente em janeiro e que o CAU/RS está se mobilizando com base na decisão judicial sobre a atribuição exclusiva do arquiteto para restauração. O conselheiro **MARCOS ANTONIO LEITE FRANDOLOSO** dos responsáveis técnicos por projetos em Santa Tereza, ressalta a necessidade de articular a ocupação do território e a preservação do patrimônio, considerando que se trata de uma área de risco de enchentes. O arquiteto **RAFAEL PASSOS** responde que em Santa Tereza já havia uma cota de inundação conhecida, e que o projeto financiado pelo IPHAN deve focar em como proteger o patrimônio que não pode ser removido, definindo novos usos e diretrizes de preservação para essas áreas. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** encerra agradecendo a presença do arquiteto **Rafael Passos**. **4. Apresentação de comunicações: 4.1. Do Conselheiro Federal:** O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** fala que abordará quatro assuntos: a Comissão Eleitoral Nacional (CEN), o Colegiado de Governança do Centro de Serviço Compartilhado (CGCSC), um novo projeto sobre "Pena Justa" e a Comissão de Ética e Disciplina (CED). Sobre a Comissão Eleitoral Nacional, ele informa que o regulamento eleitoral aprovado deve ser

publicado no Diário Oficial da União entre os dias 08 e 10 de outubro. Ele relata que uma reunião será realizada para análise do texto pelo setor jurídico e que nesta semana se inicia o trabalho de consolidação da assessoria jurídica do CAU/BR para o reajuste de redação. O conselheiro explica que a comissão havia apresentado um texto de referência, o qual foi objeto de pedido de vista e subsequentemente alterado de forma significativa após dois dias de trabalho, com mudanças conceituais relevantes, especialmente nas questões de abuso econômico e ético-disciplinares. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILH** complementa que, durante a conferência de Arquitetura em Brasília/DF, os presidentes se reuniram com os conselheiros federais para definir uma estratégia e levantaram questões, principalmente sobre financiamento de campanha, tema que foi objeto de ação judicial na eleição passada. Ela relata que existe uma jurisprudência que considera irregular a forma como esse assunto está tratado no regulamento eleitoral. Menciona que os presidentes elaboraram uma nota de manifestação, apresentada no fórum dos presidentes para identificar a adesão de outros estados, a qual gerou polêmica devido ao seu tom agressivo e à menção de que a Comissão Eleitoral Nacional foi desrespeitada. A nota abordava três principais pontos: o desrespeito ao trabalho desenvolvido pela comissão, a possibilidade de apoio de pessoas jurídicas às campanhas e as questões ético-disciplinares. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDON** acrescenta que dois assuntos não puderam ser incluídos no regulamento eleitoral: a dosimetria e a prestação de contas. Sobre o CGCSC, ele relata que foi realizada uma oficina de design e prototipagem do módulo eleitoral, tratando de candidaturas e denúncias, o que foi bastante produtivo e facilitará o processo eleitoral. Quanto ao projeto "Pena Justa", ele comenta que há uma expectativa nos estados, pois se trata de um acordo de cooperação técnica do qual o CAU/BR é signatário. Por fim, sobre a CED, ele relata que as modificações em andamento no setor de fiscalização também impactarão a atuação da comissão, uma vez que a CED também exerce atividade fiscalizatória.

**4.2. Da Presidência e Vice-Presidência do CAU/RS:** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILH** comunica sobre o CGCSC, informando que ainda ocorrerão três oficinas de design de prototipação: uma sobre fiscalização, com a participação da coordenadora de fiscalização do CAU/RS, **Andréa Pinheiro**; outra sobre acervos e certidões; e uma terceira sobre "Contrate um Arquiteto". Ela relata que terão início os testes do CAU Digital. Paralelamente, o módulo do RRT entrará em fase de testes beta, começando com RRT's simples, com a ideia de aumentar gradualmente o número de participantes antes do lançamento oficial. Também será realizada uma simulação de carga para verificar a capacidade do sistema, seguida pela migração de dados. Explica que o sistema legado (SICCAU), que era administrado por uma empresa que está sendo substituída, será impactado principalmente na migração e busca de dados. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI** questiona sobre a necessidade de backup dos acervos. A presidente esclarece que não será necessário, pois haverá todo um cuidado com os dados. A presidente menciona ainda, a Conferência Internacional do CAU/BR, onde a conselheira **Isabel Cristina Valente** apresentou um trabalho sobre as enchentes e a comissão do patrimônio cultural lançou uma publicação com um artigo do conselheiro **José Daniel Craidy Simões**. Ela também relata que participou de uma reunião da Comissão de Relações Institucionais (CRI) sobre mobilidade profissional e assistiu a uma palestra que citou o Rio Grande do Sul devido às enchentes, destacando a importância do planejamento regional baseado em bacias hidrográficas. Após a conferência, a presidente relata a assinatura de um ACT com o Grupo Hospitalar Conceição, dentro da proposta de ATHIS, com previsão de execução para 2026. Também comunica a futura assinatura de um acordo com o IPHEA para uma pesquisa sobre assistência técnica, visando melhorias habitacionais. Ela menciona uma reunião com a Associação do Litoral Norte de Capão da Canoa, que demonstrou interesse em parcerias, preocupada com novos empreendimentos que muitas vezes não contam com arquitetos. Por fim, cita o Fórum de Presidentes, que tratou de temas como fiscalização (apresentado pelo CAU/SC), o REFIS (que está abaixo da expectativa) e trabalhos em ATHIS (apresentados pelo CAU/RJ). O vice-presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEI** complementa informando que, durante a Conferência Internacional, participou de uma reunião ampliada do CEAU onde foi discutida a questão do ISSQN e do RRT de execução, e que eles pretendem tornar as reuniões mais frequentes. A próxima reunião virtual com os coordenadores do CEAU ocorrerá em novembro. Ele também relata que esteve presente no evento "Vozes da Arquitetura", em Caxias do Sul/RS, e participou da Oficina do Financeiro, que permitiu entender o funcionamento do futuro CAU Digital, no qual deposita grandes expectativas de melhoria. Por fim, comunica que na noite de hoje, 29/09, foi convidado para uma posse de uma entidade no Centro de Porto Alegre/RS. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILH** toma a palavra para comunicar que, na plenária ampliada do CAU/BR, discutiu-se a participação do CAU/RS na COP30. Menciona que, existem duas possibilidades de participação física: a Zona Azul, onde o CAU/BR reservou um espaço mais voltado para empresas, e a Zona Verde, destinada à comunidade. Os presidentes entendem que o CAU deve estar na Zona Verde, junto à população. Relata que o CAU/SP conseguiu um espaço nessa zona para o Fórum dos Presidentes. Agora, estão sendo providenciados todos os detalhes logísticos para a participação no evento, bem como a definição dos trabalhos e temas que os CAU/UF levarão. Por fim, comunica que o evento terá 11 dias de duração, e a presença será revezada entre os presidentes dos CAU/UF.

**4.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/RS:** A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** resume o trabalho do CEAU, destacando a proposta sobre a importância de informar às prefeituras acerca dos documentos de arquitetura para a conservação desse patrimônio. Ela relata que a proposta já está em revisão, mas ainda não foi aprovada devido à falta de participação do SAERGS na última reunião, e que será encaminhada à presidência assim que possível. A conselheira também afirma que, sobre os escritórios modelos e empresas juniores, o CEAU conta com a colaboração do representante da FNEA. Por fim, ela relata que o CEAU também vai sugerir indicações de pautas para o Fórum de Entidades.

**4.4. Das Comissões:**

**4.4.1. Comissão de Organização e Administração:** A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** relata que a COA está trabalhando atualmente no Plano de Cargos e Salários, incluindo a criação de um novo cargo de supervisão. Ela informa que amanhã ocorrerá uma reunião conjunta com a CPFI para tratar especificamente do evento COA Sul, que será realizado em conjunto com a Trienal. Outro assunto encaminhado na reunião foi a questão do seguro viagem para conselheiros. Menciona que a comissão realizou a revisão do Plano de Trabalho para 2025, discutindo diversos projetos internos, e está acompanhando os

trabalhos de gestão de pessoas desenvolvidos pela empresa terceirizada contratada. Relata que também foi realizada uma análise de melhorias internas, incluindo a solicitação de melhorias para o trabalho dos conselheiros, como a disponibilidade de pelo menos dois notebooks para uso das comissões. Afirma que a COA encaminhou à gerência a revisão do organograma e está acompanhando os investimentos do Plano de Capacitação. Por fim, foi discutida a criação de um plano de capacitação e treinamento para os conselheiros das próximas gestões. **4.4.2. Comissão de Planejamento e Finanças:** O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEI** relata que a comissão trabalhou, em suas últimas reuniões, na aprovação dos balancetes e em processos de isenção por doenças graves. Ele afirma que também iniciaram o planejamento para o ano de 2026. O vice-presidente menciona ainda sobre a reunião conjunta com a COA para tratar de assuntos que serão abordados na Trienal e sobre os convidados externos que serão chamados. Ele informa que a CPFI terá uma reunião em Salvador/BA e que o principal trabalho da comissão para estes últimos meses do ano é a elaboração do planejamento para 2026. **4.4.3. Comissão de Exercício Profissional:** A conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTO** comunica que, no início do mês, a comissão esteve no Fórum da CEP, em Brasília/DF, onde deram continuidade aos grupos de trabalho sobre fiscalização, reserva técnica e empresas juniores. Ela relata que o encerramento dos trabalhos desses grupos ocorrerá em Porto Alegre/RS, no mês de novembro. A conselheira informa que o CAU/RS foi citado na Conferência Internacional, junto ao CAU/SP, como um dos únicos que demonstram uma preocupação específica com a Arquitetura de Interiores. Em termos de trabalhos em andamento, ela afirma que a comissão está analisando processos relacionados a Planos Diretores. Por fim, ela relata que no dia 30 de setembro, ela e a conselheira **Cristiane Bisch Piccoli** farão uma gravação para o CAU Vivo para tratar dos temas RRT e ISSQN. **4.4.4. Comissão de Ensino e Formação:** O conselheiro **MARCOS ANTONIO LEITE FRANDOLOSO** comunica que a CEF trabalha atualmente na aprovação de registros profissionais, sendo que alguns registros são aprovados sob Júdice. Em relação ao Marco Regulatório, informa que todos os cursos EAD foram extintos e as IES agora precisam se readequar à legislação, convertendo a maioria dos cursos para o formato semipresencial. Relata que foi encaminhado ao Grupo do Colegiado de Coordenadores um Ofício sobre como os cursos de Arquitetura e Urbanismo estão se adaptando às novas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs. Menciona que a CEF também está elaborando os projetos estratégicos que serão apresentados na Plenária de outubro. Com relação às empresas juniores, o conselheiro destaca a necessidade de uma aproximação com o CEAU e a CEP para alinhar a atuação sobre o mesmo tema. Por fim, ele menciona o Ofício do CREA, encaminhado por e-mail, que basicamente isenta a responsabilidade de engenheiros civis em trabalhos realizados por empresas juniores que estavam sendo fiscalizadas pelo CAU/RS. **4.4.5. Comissão de Ética e Disciplina:** A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** informa que a CED mantém seu trabalho de rotina de julgamento de processos. Relata que a comissão também realizou a revisão de seus documentos internos, com o objetivo de aperfeiçoar e padronizar ainda mais os trabalhos. Além disso, ela informa que são discutidos os projetos para 2025 e 2026, bem como as temáticas e pautas que a CED irá levar para o encontro da CED Sul durante a Trienal. **4.4.6. Comissão Especial de Patrimônio Cultural:** O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** relata que, durante a Conferência Internacional, foi realizada uma oficina sobre situações emergenciais de patrimônio. No âmbito da CPC, a comissão debateu a questão da atribuição privativa do Arquiteto e Urbanista para restauro, tema que surgiu a partir de uma denúncia recebida pela CEP e foi reforçado por um Ofício do IPHAN recebido duas semanas depois. O conselheiro informa que participará de um curso de atualização em restauro, com duração de três dias, na Amazônia Legal. Ele também comunica que a comissão finalizou dois editais, um de educação patrimonial e outro de fotografias, e que atualmente trabalham na finalização da análise de dados do Guia do Patrimônio. Por fim, relata que a organização do evento em Ivoi/RS, previsto para 1º de novembro, está concluída. **5.4.7. Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental:** O conselheiro **GUILHERME OSTERKAMP** apresenta os assuntos em andamento da comissão. Informa que o edital de emergências climáticas se encontra em fase final, após retorno das contribuições. Relata também o andamento da campanha de comunicação sobre planejamento urbano e menciona o acompanhamento de uma demanda da CPUA/BR, referente ao diagnóstico sobre Planos Diretores. **5.4.8. Comissão Especial de Políticas Afirmativas:** A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** informa que a comissão realizou sua primeira reunião em setembro, quando definiu o calendário de reuniões para 2025 e apresentou o plano de trabalho com os projetos estratégicos. Ela também relata que ocorrerá um evento das CPA/CAU-UF no dia 8 de outubro, na UFRGS em Porto Alegre/RS, com pautas relacionadas às atividades da comissão. A conselheira complementa que tanto ela quanto o conselheiro **Luís Henrique Brock** participam ativamente da câmara de diversidade. Por fim, menciona que durante a conferência internacional assistiram a uma palestra sobre acessibilidade e processos habitacionais para o público LGBTQIAP+. **5.4.9. Centro de Memória:** A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** informa que o Centro de Memória está finalizando a exposição no Espaço do Arquiteto, cuja conclusão está prevista para o final de novembro. Menciona que foi proposto, como projeto para 2025, a elaboração de um livro sobre as caminhadas, contendo os trajetos realizados e respectivas fotografias. Por fim, relata que já foram realizadas duas séries de entrevistas com profissionais idosos, com o objetivo de preservar suas memórias e evitar que esses registros sejam perdidos. **5. Encerramento da 172ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** encerra a Centésima Septuagésima Segunda Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às doze horas e vinte e oito minutos, agradece a presença de todos e todas.

**DANIELA RAMOS ROSSI**  
Assistente de Atendimento e Fiscalização

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**

Vice Presidente do CAU/RS

**ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI, Assistente do Plenário**, em 04/11/2025, às 16:22 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 25/11/2025, às 20:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN, Vice-Presidente**, em 02/12/2025, às 15:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **66FCA3C8** e informando o identificador **0783842**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.002756/2025-48

0783842v4